

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2022-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, inscrito sob o CNPJ: 14.773.454/0001-00, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, bairro Souza, CEP: 66.613-907, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº. 2762938-SSP/PA e do CPF/MF nº 395-488-052-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (PA), no uso de suas atribuições legais faz o registro, para os devidos fins, de acordo com o que dispõe o artigo 65, II, “d” da Lei n. 8.666/1993, da repactuação anual avençada em contrato na forma da “CLÁUSULA XI – DA REPACTUAÇÃO”, e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025 SEAC/SINTROBEL, registrada na SRT a CCT PA000396/2025, pelo número de solicitação MR012956/2025 em 20/05/2025, objetivando pelo presente apostilamento, a repactuação do contrato nº 006/2022-NGTM, para que a remuneração mensal da Contratada passe de R\$ 15.061,83 (quinze mil, sessenta e um reais e oitenta e três centavos) – valor anual de R\$ 180.741,96 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) – para o valor mensal de R\$16.170,96 (dezesseis mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos) – valor anual de R\$ 194.051,52 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) demonstrando-se a diferença de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) de repercussão sobre a equação econômico-financeira.

Belém-PA, 26 de agosto de 2025.

ADLER SILVEIRA
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1237868

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará – ARTRAN-PA, inscrita no CNPJ sob nº 53.538.860/0001-40, representada pelo Diretor Geral, Sr. Luciano Lopes Dias.

CONTRATADA: Quatro Estações Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.700.643/0001-20, representada pelo Sr. José Tadeu Castro Soares.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.362,16 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, de 23/08/2025 a 22/08/2026.

REAJUSTE: Anual, a cada 12 meses, pelo índice IGPM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Plano Interno: 4110008338C;

Elemento de Despesa: 33903311 – Passagens Aéreas para o País;

Fonte de Recurso: 0150100061.

GARANTIA: Não há exigência de prestação de garantia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, 135 e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: Belém/PA, 22 de agosto de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237525

DIÁRIA

PORTARIA Nº450/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3188523

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA no período de 26/08/2025 à 28/08/2025.

SERVIDOR	OBJETIVO
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2, ocupante do cargo de Controlador de transporte na ARTRAN	Levantamento de demanda hidroviária.

– CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima citado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237506

PORTARIA Nº452/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3178803

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de SALVATERRA no período de 21.08.2025 a 24.08.2025

Servidores	Objetivo
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, Matrícula funcional nº 5984113/1, lotada no cargo de Controladora de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço HIDROVIÁRIO

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de Agosto 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237561

PORTARIA Nº 454/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3214702

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município IPIXUNA DO PARÁ/AURORA DO PARÁ - PA.

Servidores	Período	Objetivo
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, Matrícula funcional nº 8401203/3, lotada no cargo de assistência de regulação de Transporte-CTR.	27.08.2025 A 30.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário
José Francisco Santos Soares, Matrícula nº5947523/1, lotado no cargo de Controlador de serviços públicos/PA.	27.08.2025 A 30.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário
Liliane Maria Braga da Silva, Matrícula nº 5984118/1, lotado no cargo de controladora de transporte, lotado na Artran/PA.	27.08.2025 A 30.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº5632633/4 ocupante do cargo de Coordenador Técnico Rodoviário lotado na ARTRAN/PA.	27.08.2025 A 30.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 26 De agosto de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1237570

PORTARIA Nº451/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/3178030

RESOLVE:

AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BARCARENA/SÃO FRANCISCO no período de 21/08/2025 à 24/08/2025.